



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	20
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Atos Administrativos	21
Outros atos	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24
Licenciamentos	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.576 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

#### *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-10.717,00 (Dez mil, setecentos e dezessete reais) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

SOCIAL	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
575 Idosa	08.241.1015.2125.0000	Apoio à Pessoa	2.056,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-		
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
601 Idosa	08.241.1015.2125.0000	Apoio à Pessoa	61,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-		
500012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
583 Unidades Básicas de Saúde – UBSs	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das	8.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
300016	SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 12 01	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS		
640	Asfáltico	15.451.0044.1038.0000	Recapamento -8.600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100084	Casa Civil- Recap. Asf.- div. Ruas e Av.		
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
447	Núcleos de Educação Pré-Escolar	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos -1.301,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
210000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
448	Núcleos de Educação Pré-Escolar	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos -816,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
210000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 3 de 34

### LEI Nº 3.573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017

*AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESPECIFICADA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira à entidade assistencial do Município, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$-
CASA ABRIGO NOSSO LAR	15.000,00

Parágrafo Único – O valor estabelecido no “caput” deste artigo, é proveniente de valor devolvido do Poder Legislativo e será destinado para pagamento do 13º dos funcionários da entidade.

Art. 2º A contribuição a que se refere a presente Lei, será repassada a Entidade acima especificada, em uma única parcela, devendo apresentar a prestação de contas à Prefeitura, até 31 de janeiro de 2.018, da correta aplicação do recurso recebido nos termos da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 3.574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017

*FIXA O PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) o percentual de atualização do valor do metro quadrado de terreno e dos vários tipos de edificações, constantes da planta genérica de valores em anexo, para fins de apuração do valor venal para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2018.

§ 1º – O limite máximo de reajuste não poderá ultrapassar a 2,94%(dois vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor total dos lançamentos vigentes no exercício de 2017, exceção feita às alterações dos imóveis nos respectivos cadastros imobiliários decorrentes das alterações físicas e do fator de localização.

§ 2º – Os valores excedentes aos limites estabelecidos no parágrafo anterior serão lançados a título de desconto.

Art. 2º Ficam suspensos, para o exercício de 2018, os lançamentos e cobranças das Taxas de Serviços Públicos e Conservação de Estradas Municipais, a que se referem respectivamente os artigos 209 à 226, da Lei-Complementar nº 87, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Guararapes, 28 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 4 de 34

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 3.575, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.347 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 35º da Lei 2.347, de 28 de setembro de 2.006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Guararapes, e o qual disciplina sobre os critérios urbanísticos de uso e ocupação do solo para as diferentes zonas e áreas especiais são aqueles constantes do anexo V, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO V

#### CRITÉRIOS URBANÍSTICOS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONAS / ÁREAS E CORREDORES	USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	T.O MAX.	TAXA PERM	C. A.	OBSERVAÇÃO
Zona Rural (ZR)	Agropecuária Agro-industrial Extrativa Reflorestamento Residencial Hospedagem Recreação Apoio ao Transp. Rodov. 14 e 15	Modulo mínimo do INCRA 20.000,00 m²				
Zona Urbana (ZU)	R	10 X 25	80%	10%	2,1	PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	CSL	5 X 25	80%	10%	2,1	
	11	10 X 25	80%	10%	2,1	
Zona de Expansão Urbana (ZEU)	R	10 X 25	80%	10%	2,1	PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	CSL	5 X 25	80%	10%	2,1	
	11	10 X 25	80%	10%	2,1	
Zona de Exp. Urb. de Int. Social (ZEUIS)	R	8 X 20	80%	10%	2,1	
	CSL	5 X 25	80%	10%	2,1	

Zona Industrial (ZI)	11 – 12 – 13 14 – 15	1000,00 m²	80%	10%	2,1	A OCUPAÇÃO DEPENDE DE LICENÇA PRÉVIA DA CETESB. PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	R	10 X 25	90%	10%	2,1	
Área Central (AC)	CSL	5 X 25	90%	10%	2,1	PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	R	10 X 25	80%	10%	2,1	
Corredores de Com. Ser. Div. (CCSD)	CSI	5 X 25	80%	10%	2,1	PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	11 – 12	5 X 25	80%	10%	2,1	
Corredores de Com. Serv. Inc. (CCSI)	R	10 X 25	80%	10%	2,1	PERMITIDO O DESDOBRAMENTO COM LOTE MÍNIMO DE 125,00 m2 PARA USO EXCLUSIVO DE CSL. A APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO FICA VINCULADO A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL TANTO NO LOTE DESMEMBRADO COMO NO REMANESCENTE.
	CSL	5 X 25	80%	10%	2,1	
	11 – 12 – 13	5 X 25	80%	10%	2,1	

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 28 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Decretos

### DECRETO Nº 3.519, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 256.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) conforme segue:

ACRÉSCIMOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 5 de 34

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
02	0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:34	08.244.0005.2005.0000 Humanização e	02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS
Proteção Social	850,00	Ficha:33015.452.0041.2112.0000	Utilidade de Obras Civis
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu	6.000,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02	0405 PAÇO MUNICIPAL	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:10404.131.0012.2085.0000	Ato Administrativo	02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
3.000,00		Ficha:36215.452.0046.2054.0000	Guarda Municipal
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	500,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:14408.244.1015.2116.0000	Proteção e Integração Social	02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL
2.500,00		Ficha:38204.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	2.000,00	
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:14608.244.1015.2116.0000	Proteção e Integração Social	02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL
14.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:14608.244.1015.2116.0000	Proteção e Integração Social	02	1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO
14.000,00		Ficha:39415.452.0052.2060.0000	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:16108.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.400,00		Ficha:41912.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	
Ficha:16208.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
4.000,00		Ficha:42312.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha:42512.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
Ficha:18310.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú	41.000,00	
2.500,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha:42612.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.400,00	
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:25917.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	Ficha:44212.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
70.000,00		200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:45112.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	14.000,00	
Ficha:26704.123.0034.0001.0000	Encargos Gerais	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
4.000,00		Ficha:45512.365.1027.2097.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
		3.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 6 de 34

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:45712.365.1027.2097.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:46412.366.1027.2098.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	1.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
Ficha:48512.361.1027.2066.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO		
Ficha:50112.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino Superior, T	5.000,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:50312.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino Superior, T	11.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:51112.363.1029.2034.0000	Apoio a Alunos do Ensino Superior, T	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha:52512.306.1031.2039.0000	<del>Atividade</del>	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR		
Ficha:53327.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	3.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA		
Ficha:54113.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística	1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		256.400,00	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências,

ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 256.400,00 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
Ficha:	7104.122.0012.2012.0000		Ato Administrativo
-9.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0503 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
Ficha:	171 08.241.1015.2073.0000		Proteção e Integração Social
-23.900,00			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	191 10.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saúde
-7.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	204 10.301.1017.2080.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saúde
-8.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	222 10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saúde
-23.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	274 04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais
-3.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	388 04.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais
-50,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	412 12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educa
-200,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
Ficha:	475 12.361.1025.2070.0000		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 7 de 34

Profissionais do Magistério da Educação	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:	487 12.365.1025.2101.0000
Profissionais do Magistério da Educação	-90.850,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO
Ficha:	504 12.362.1029.2035.0000 Apoio a
Alunos do Ensino Superior, Té	-1.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
Ficha:	522 12.306.1031.2039.0000
Alimentação Escolar	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	523 12.306.1031.2039.0000
Alimentação Escolar	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-256.400,00

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.520, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 9.263,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e três reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.263,00
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA
42	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico 343,00
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0304	ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
64	04.661.0010.2010.0000	Manutenção da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço 50,00
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
86	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD 800,00
3.3.90.39.00	JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
164	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente 300,00
3.3.90.36.00	FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 8 de 34

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	TESOURO
199	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	472	12.367.1027.2099.0000 Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica 500,00
01	TESOURO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310	000	SAÚDE-GERAL	01	TESOURO
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	240	000 EDUCAÇÃO ESPECIAL
259	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água	02	1603 DIVISÃO DE ENSINO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	509	12.363.1029.2034.0000 Manutenção de Cursos Profissionalizantes 2.600,00
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
110	000	GERAL	01	TESOURO
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	110	000 GERAL
274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município		Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		Anulação:
01	TESOURO		02	0301 ASSESSORIA JURÍDICA
110	000	GERAL	39	04.061.0007.2007.0000 Manutenção do Procedimento Jurídico -343,00
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
335	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	110	000 GERAL
01	TESOURO		02	0304 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
110	000	GERAL	63	04.661.0010.2010.0000 Manutenção da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço -50,00
02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
362	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda	01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00	110	000 GERAL
01	TESOURO		02	0403 SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
110	000	GERAL	85	04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -800,00
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
396	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veículos	01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00	110	000 GERAL
01	TESOURO		02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
110	000	GERAL	165	08.243.1015.2086.0000 Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente -300,00
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais		
		200,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 9 de 34

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Frota de Veículos	-120,00	
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01	TESOURO	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110	000	GERAL
193	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública	02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		-2.000,00	437	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			-200,00	
01	TESOURO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
310	000	SAÚDE-GERAL	01	TESOURO	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
256	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água	02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		-1.000,00	469	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			-500,00	
01	TESOURO		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
110	000	GERAL	01	TESOURO	
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL
273	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO
		-500,00	507	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-2.600,00	
01	TESOURO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000	GERAL	01	TESOURO	
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	110	000	GERAL
331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins			Anulação (-)
		-100,00			-9.263,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
01	TESOURO				Guararapes, 15 de dezembro de 2017
110	000	GERAL			Tarek Dargham
02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA			Prefeito
358	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda			PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.
		-300,00			Renata Bassani Dias
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Diretora do Departº Administrativo
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
361	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda			
		-450,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO			
394	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 10 de 34

### DECRETO Nº 3.523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE* *SOBRE*  
*REMANEJAMENTO,*  
*TRANSPOSIÇÕES* *E*  
*TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES*  
*ORÇAMENTÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 1.412.732,68 (Um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme segue:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0301 ASSESSORIA JURÍDICA
Ficha:41	04.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e Consultivo 1.110,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0304 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ficha:59	04.331.0010.2017.0000 Fomento à Geração de Trabalho, Emp 27.352,92
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:63	04.661.0010.2010.0000 Fomento à Geração de Trabalho, Emp 60,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ficha:70	04.122.0012.2012.0000 Ato Administrativo 430,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0402 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ficha:79	04.128.0013.2013.0000 Recrutamento de Pessoal 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0404 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ficha:91	04.062.0012.2105.0000	Ato Administrativo 610,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:10608.242.1015.2106.0000	Proteção e Integração Social 3.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:10908.243.1015.2126.0000	Proteção e Integração Social 9.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:11408.244.1015.2015.0000	Proteção e Integração Social 25.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu	
Ficha:14508.244.1015.2116.0000	Proteção e Integração Social 2.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:15808.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social 2.375,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:16508.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social 3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:18110.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 530,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu	
Ficha:18210.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 1.630,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:18310.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:18810.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 2.750,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:18910.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 11 de 34

Ficha:19010.301.1017.2019.0000 de Saú 790,00	Gestão dos Serviços Públicos	5.280,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha:19110.301.1017.2019.0000 de Saú 2.000,00	Gestão dos Serviços Públicos		Ficha:26904.123.0034.2042.0000	Encargos	Gerais
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:19510.301.1017.2020.0000 de Saú 100,00	Gestão dos Serviços Públicos		Ficha:27404.123.0034.2042.0000	Encargos	Gerais
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:19910.301.1017.2020.0000 de Saú 3.000,00	Gestão dos Serviços Públicos		Ficha:28328.846.0006.0011.0000	Encargos	Financeiros do Município
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:20210.301.1017.2024.0000 de Saú 250.000,00	Gestão dos Serviços Públicos		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Ficha:20910.301.1017.2090.0000 de Saú 125.000,00	Gestão dos Serviços Públicos		Ficha:30104.123.0037.2045.0000	Registro e Informações Contábeis	14.310,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuir		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:23310.302.1017.2109.0000 de Saú 11.200,00	Gestão dos Serviços Públicos		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		02	1101	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Ficha:23410.302.1017.2109.0000 de Saú 4.200,00	Gestão dos Serviços Públicos		Ficha:31704.122.0039.2047.0000	Procedimento de Examinar Obras	592,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:23610.304.1020.2021.0000 Saúde 4.720,00	Vigilância e Promoção da Saúde		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS
Ficha:24610.305.1020.2022.0000 Saúde 40,00	Vigilância e Promoção da Saúde		Ficha:32515.452.0041.2049.0000	Utilidade de Obras Civis	2.440,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		Ficha:32715.452.0041.2049.0000	Utilidade de Obras Civis	120,00
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:25517.512.1023.2026.0000 Recursos H 1.050,00	Gestão em Saneamento e Recursos H		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS
Ficha:25917.512.1023.2026.0000 Recursos H 5.000,00	Gestão em Saneamento e Recursos H		Ficha:33215.452.0042.2050.0000	Conservar Praças, Parques e Jardins	640,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		Ficha:33315.452.0042.2050.0000	Conservar Praças, Parques e Jardins	1.680,00
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:26317.512.1023.2027.0000 Recursos H 230,00	Gestão em Saneamento e Recursos H		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		Ficha:33415.452.0042.2050.0000	Conservar Praças, Parques e Jardins	2.820,00
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:26704.123.0034.0001.0000	Encargos	Gerais	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
			02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 12 de 34

Ficha:35915.452.0046.2054.0000 140,00	Guarda	Municipal	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Ficha:42512.361.1027.2096.0000 1.000,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:36015.452.0046.2054.0000 3.240,00	Guarda	Municipal	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		Ficha:43412.365.1025.2093.0000 5,00	Profissionais do Magistério da Educaç	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	Ficha:43912.365.1027.2094.0000 500,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:37015.452.0048.2056.0000 510,00	Cidade	Limpa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		Ficha:44212.365.1027.2094.0000 18.025,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:37215.452.0048.2056.0000 97.000,00	Cidade	Limpa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		Ficha:44312.365.1027.2094.0000 22.971,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL	Ficha:44612.365.1027.2095.0000 34.370,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:38104.122.0050.2058.0000 200,00	Estoque e Encaminhamento de Materi		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Ficha:45112.365.1027.2095.0000 7.328,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	Ficha:45212.365.1027.2095.0000 46.000,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:39215.452.0052.2060.0000 440,00	Frota de	Automóveis	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Ficha:45712.365.1027.2097.0000 1.000,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:39315.452.0052.2060.0000 2.370,00	Frota de	Automóveis	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		Ficha:45812.365.1027.2097.0000 5,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:39415.452.0052.2060.0000 1.500,00	Frota de	Automóveis	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha:47712.361.1025.2070.0000 2.050,00	Profissionais do Magistério da Educaç	
Ficha:41412.361.1027.2092.0000 19.620,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		Ficha:48512.361.1027.2066.0000 100,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
Ficha:41712.361.1027.2096.0000 55.818,68	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		Ficha:49212.365.1025.2102.0000 1.530,00	Profissionais do Magistério da Educaç	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:41812.361.1027.2096.0000 62.040,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Ficha:41912.361.1027.2096.0000 1.590,00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 13 de 34

Ficha:49512.366.1025.2068.0000	Profissionais do Magistério da	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Educaç	4.650,00	02	0201 GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	2704.122.0004.2004.0000 A t u a ç ã o
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Governamental	-270,00
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:50312.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino	Ficha:	2804.122.0004.2004.0000 A t u a ç ã o
Superior, T	1.000,00	Governamental	-430,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:50512.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino	Ficha:	3204.122.0004.2113.0000 A t u a ç ã o
Superior,	122,00	Governamental	-1.900,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:50712.363.1029.2034.0000	Apoio a Alunos do Ensino	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Superior, T	1.500,00	02	0301 ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	3804.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e
Ficha:50912.363.1029.2034.0000	Apoio a Alunos do Ensino	Consultivo	-580,00
Superior, T	2.600,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	3904.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e
Ficha:51312.363.1029.2037.0000	Apoio a Alunos do Ensino	Consultivo	-440,00
Superior, T	4.500,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:51612.364.1029.2038.0000	Apoio a Alunos do Ensino	02	0302 ASSESSORIA DE IMPRENSA
Superior, T	6.700,00	Ficha:	4604.131.0008.2008.0000 Publicidade e
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	Comunicação Social	-460,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:52012.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	02	0303 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS
1.000,00		Ficha:	4920.606.0009.2009.0000 Fortalecimento da
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Agricultura e Pecuár	-5.390,00
Ficha:52112.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
52.000,00		Ficha:	5020.606.0009.2009.0000 Fortalecimento da
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Agricultura e Pecuár	-300,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha:52927.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	02	0304 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E
500,00		COMÉRCIO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:	6004.661.0010.2010.0000 Fomento à Geração
TOTAL	DAS SUPLEMENTAÇÕES	de Trabalho, Emp	-500,00
1.412.732,68		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
		Ficha:	6104.661.0010.2010.0000 Fomento à Geração
		de Trabalho, Emp	-500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
		02	0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
		Ficha:	6704.122.0012.2012.0000 Ato Administrativo
		-660,00	

Art.2º. As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 1.412.732,68 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

### REDUÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 14 de 34

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	6804.122.0012.2012.0000	Ato	Administrativo	Ficha:	115	08.244.1015.2015.0000	Proteção
-430,00				e Integração Social		-6.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha:	121	08.244.1015.2107.0000	Proteção
02	0402	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		e Integração Social		-3.800,00	
Ficha:	7404.128.0013.2013.0000	Recrutamento	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Pessoal	-800,00			Ficha:	122	08.244.1015.2107.0000	Proteção
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			e Integração Social		-360,00	
Ficha:	7504.128.0013.2013.0000	Recrutamento	de	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Pessoal	-500,00			Ficha:	123	08.244.1015.2107.0000	Proteção
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			e Integração Social		-200,00	
Ficha:	7704.128.0013.2013.0000	Recrutamento	de	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Pessoal	-1.000,00			Ficha:	128	08.244.1015.2107.0000	Proteção
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			e Integração Social		-2.600,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE		Ficha:	132	08.244.1015.2107.0000	Proteção
DADOS				e Integração Social		-2.000,00	
Ficha:	8104.126.0014.2014.0000	Atividades	de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Informática	-970,00			Ficha:	141	08.244.1015.2116.0000	Proteção
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			e Integração Social		-950,00	
Ficha:	8304.126.0014.2014.0000	Atividades	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Informática	-400,00			Ficha:	143	08.244.1015.2116.0000	Proteção
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			e Integração Social		-400,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
Ficha:	9504.122.0012.2115.0000	Ato	Administrativo	02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	
-700,00				ADOLESCENTE			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Ficha:	157	08.243.1015.2086.0000	Proteção
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			e Integração Social		-650,00	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
SOCIAL				LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
Ficha:	107	08.242.1015.2106.0000	Proteção	02	0503	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO	
e Integração Social		-14.000,00		IDOSO			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			Ficha:	171	08.241.1015.2073.0000	Proteção
Ficha:	110	08.244.1015.2015.0000	Proteção	e Integração Social		-2.000,00	
e Integração Social		-4.400,00		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		Ficha:	176	10.301.1017.2018.0000	Gestão
SOCIAL				dos Serviços Públicos de Saúd		-4.490,00	
Ficha:	111	08.244.1015.2015.0000	Proteção	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
e Integração Social		-350,00		Ficha:	177	10.301.1017.2018.0000	Gestão
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			dos Serviços Públicos de Saúd		-1.600,00	
Ficha:	112	08.244.1015.2015.0000	Proteção	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
e Integração Social		-920,00		Ficha:	178	10.301.1017.2018.0000	Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 15 de 34

dos Serviços Públicos de Saúd	-3.650,00		Ficha:	226	10.301.1017.2108.0000	G e s t ã o	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		dos Serviços Públicos de Saúd		-1.700,00		
Ficha:	186	10.301.1017.2019.0000	G e s t ã o	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
dos Serviços Públicos de Saúd	-24.540,00			Ficha:	235	10.304.1020.2021.0000	Vigilância
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-150,00		
Ficha:	187	10.301.1017.2019.0000	G e s t ã o	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
dos Serviços Públicos de Saúd	-21.230,00			Ficha:	237	10.304.1020.2021.0000	Vigilância
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-550,00		
Ficha:	193	10.301.1017.2020.0000	G e s t ã o	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
dos Serviços Públicos de Saúd	-4.400,00			Ficha:	240	10.304.1020.2021.0000	Vigilância
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-1.600,00		
Ficha:	194	10.301.1017.2020.0000	G e s t ã o	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
dos Serviços Públicos de Saúd	-900,00			Ficha:	243	10.304.1020.2021.0000	Vigilância
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-2.000,00		
Ficha:	205	10.301.1017.2090.0000	G e s t ã o	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
dos Serviços Públicos de Saúd	-1.900,00			Ficha:	244	10.305.1020.2022.0000	Vigilância
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-25.780,00		
Ficha:	206	10.301.1017.2090.0000	G e s t ã o	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
dos Serviços Públicos de Saúd	-800,00			Ficha:	245	10.305.1020.2022.0000	Vigilância
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-8.530,00		
Ficha:	210	10.301.1017.2090.0000	G e s t ã o	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
dos Serviços Públicos de Saúd	-70.000,00			Ficha:	248	10.305.1020.2022.0000	Vigilância
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-27.000,00		
Ficha:	212	10.301.1017.2090.0000	G e s t ã o	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
dos Serviços Públicos de Saúd	-70.000,00			Ficha:	249	10.305.1020.2022.0000	Vigilância
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu		dos Serviços Públicos de Saúd	e Promoção da Saúd	-400,00		
Ficha:	213	10.301.1017.2090.0000	G e s t ã o	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
dos Serviços Públicos de Saúd	-2.900,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		dos Serviços Públicos de Saúd	02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	216	10.301.1017.2091.0000	G e s t ã o	Ficha:	253	17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o
dos Serviços Públicos de Saúd	-19.670,00			em Saneamento e Recursos H	-9.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		dos Serviços Públicos de Saúd	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	217	10.301.1017.2091.0000	G e s t ã o	Ficha:	254	17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o
dos Serviços Públicos de Saúd	-15.200,00			em Saneamento e Recursos H	-890,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		dos Serviços Públicos de Saúd	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	218	10.301.1017.2091.0000	G e s t ã o	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
dos Serviços Públicos de Saúd	-630,00			02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha:	258	17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		em Saneamento e Recursos H	-600,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		dos Serviços Públicos de Saúd	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	221	10.301.1017.2091.0000	G e s t ã o	Ficha:	261	17.512.1023.2027.0000	G e s t ã o
dos Serviços Públicos de Saúd	-1.700,00			em Saneamento e Recursos H	-5.630,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		dos Serviços Públicos de Saúd	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	224	10.301.1017.2108.0000	G e s t ã o	Ficha:	262	17.512.1023.2027.0000	G e s t ã o
dos Serviços Públicos de Saúd	-730,00			em Saneamento e Recursos H	-390,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		dos Serviços Públicos de Saúd	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 16 de 34

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Ficha:	308	04.123.0038.2046.0000			
Ficha:	284	28.846.0006.0011.0000	Encargos	Arrecadação e Conciliação Financeira		-390,00			
Financeiros do Município		-18.300,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha:	268	04.123.0034.2042.0000	Encargos	02	1101	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
Gerais		-58.932,00		Ficha:	313	04.122.0039.2047.0000			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Procedimento de Examinar Obras		-850,00			
Ficha:	278	04.123.0034.2084.0000	Encargos	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Gerais		-400,00		Ficha:	314	04.122.0039.2047.0000			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			Procedimento de Examinar Obras		-570,00			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		Ficha:	315	04.122.0039.2047.0000			
Ficha:	287	04.121.0035.2043.0000		Procedimento de Examinar Obras		-600,00			
Elaboração de Peças do Orçamento		-800,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha:	288	04.121.0035.2043.0000		02	1102	SETOR DE CARPINTARIA			
Elaboração de Peças do Orçamento		-280,00		Ficha:	320	15.452.0040.2048.0000	Serviço de Carpintaria e Marcenaria		-560,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha:	321	15.452.0040.2048.0000	Serviço de Carpintaria e Marcenaria		-1.000,00
02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Ficha:	293	04.129.0036.2044.0000	Cadastro e Controle dos Tributos	Ficha:	322	15.452.0040.2048.0000	Serviço de Carpintaria e Marcenaria		-330,00
e Controle dos Tributos		-630,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha:	294	04.129.0036.2044.0000	Cadastro e Controle dos Tributos	02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS			
e Controle dos Tributos		-250,00		Ficha:	326	15.452.0041.2049.0000	Utilidade de Obras Civis		-592,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Ficha:	295	04.129.0036.2044.0000	Cadastro e Controle dos Tributos	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
e Controle dos Tributos		-290,00		02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			Ficha:	331	15.452.0042.2050.0000	Conservar Praças, Parques e Jardins		-1.090,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha:	300	04.123.0037.2045.0000	Registro e Informações Contábeis	02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS			
Informações Contábeis		-770,00		Ficha:	337	15.451.0043.2051.0000	Realização e Manutenção de Obras		-1.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Ficha:	302	04.123.0037.2045.0000	Registro e Informações Contábeis	Ficha:	338	15.451.0043.2051.0000	Realização e Manutenção de Obras		-3.550,00
Informações Contábeis		-900,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P								
Ficha:	306	04.123.0037.2045.0000	Registro e Informações Contábeis						
Informações Contábeis		-550,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM								
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO								
02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA							
Ficha:	307	04.123.0038.2046.0000	Arrecadação e Conciliação Financeira						
Arrecadação e Conciliação Financeira		-560,00							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 17 de 34

Ficha: 341	15.451.0043.2051.0000			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Realização e Manutenção de Obras	-1.000,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL			
Ficha: 342	15.451.0043.2051.0000			Ficha: 378	04.122.0050.2058.0000	Estoque e			
Realização e Manutenção de Obras	-960,00			Encaminhamento de Materi	-1.200,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha: 379	04.122.0050.2058.0000	Estoque e			
02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES		Encaminhamento de Materi	-650,00				
Ficha: 351	26.782.0045.2053.0000	Acesso às		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Estradas e Pontes.	-740,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 352	26.782.0045.2053.0000	Acesso às		Ficha: 384	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de			
Estradas e Pontes.	-370,00			Compras e Bens Patrimoniais	-650,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Ficha: 353	26.782.0045.2053.0000	Acesso às		Ficha: 385	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de			
Estradas e Pontes.	-570,00			Compras e Bens Patrimoniais	-900,00				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO			
Ficha: 358	15.452.0046.2054.0000	Guarda		Ficha: 391	15.452.0052.2060.0000	Frota de			
Municipal	-12.000,00			Automóveis	-2.900,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	1204	SETOR DE CEMITÉRIO		02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO			
Ficha: 363	15.452.0047.2055.0000	Zeladoria		AMBIENTE					
da Necrópole	-2.730,00			Ficha: 397	18.541.0056.2074.0000	Fomento a			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Preservação Ambiental	-590,00				
Ficha: 364	15.452.0047.2055.0000	Zeladoria		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
da Necrópole	-970,00			Ficha: 398	18.541.0056.2074.0000	Fomento a			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Preservação Ambiental	-400,00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha: 368	15.452.0048.2056.0000	Cidade		02	1501	CONTROLADORIA INTERNA			
Limpa	-2.800,00			Ficha: 404	04.124.1021.2114.0000	Sistema			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Municipal de Controladoria	-540,00				
Ficha: 369	15.452.0048.2056.0000	Cidade		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Limpa	-850,00			Ficha: 405	04.124.1021.2114.0000	Sistema			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Municipal de Controladoria	-780,00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	1206	SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Ficha: 373	15.452.0049.2057.0000			02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Instalações Elétricas	-1.490,00			Ficha: 406	04.124.1021.2114.0000	Sistema			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Municipal de Controladoria	-400,00				
Ficha: 374	15.452.0049.2057.0000			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P				
Instalações Elétricas	-1.340,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
				02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
				Ficha: 432	12.365.1025.2093.0000				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 18 de 34

Profissionais do Magistério da Educação	-5.000,00	Ficha:	476	12.361.1025.2070.0000					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Profissionais do Magistério da Educação		-68.500,00					
Ficha:	433	12.365.1025.2093.0000							
Profissionais do Magistério da Educação	-2.600,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	487	12.365.1025.2101.0000					
Ficha:	413	12.361.1027.2092.0000	Gestão	Profissionais do Magistério da Educação	-409.600,00				
Pedagógica e Suporte da Educ	-2.400,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA						
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha:	488	12.365.1025.2101.0000					
Ficha:	436	12.365.1027.2094.0000	Gestão	Profissionais do Magistério da Educação	-169.018,68				
Pedagógica e Suporte da Educ	-2.640,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha:	490	12.365.1025.2102.0000					
Ficha:	437	12.365.1027.2094.0000	Gestão	Profissionais do Magistério da Educação	-44.000,00				
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.470,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	491	12.365.1025.2102.0000					
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Profissionais do Magistério da Educação		-1.700,00					
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Ficha:	441	12.365.1027.2094.0000	Gestão	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
Pedagógica e Suporte da Educ	-4.600,00	02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
Ficha:	450	12.365.1027.2095.0000	Gestão	Ficha:	494	12.366.1025.2068.0000			
Pedagógica e Suporte da Educ	-7.300,00	Profissionais do Magistério da Educação		-1.400,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA						
Ficha:	460	12.366.1027.2098.0000	Gestão	Ficha:	497	12.367.1025.2103.0000			
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.400,00	Profissionais do Magistério da Educação		-2.000,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA						
Ficha:	461	12.366.1027.2098.0000	Gestão	Ficha:	479	12.361.1027.2066.0000	Gestão		
Pedagógica e Suporte da Educ	-880,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Pedagógica e Suporte da Educ	-1.550,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	480	12.361.1027.2066.0000	Gestão				
Ficha:	462	12.366.1027.2098.0000	Gestão	Pedagógica e Suporte da Educ	-900,00				
Pedagógica e Suporte da Educ	-560,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO						
Ficha:	466	12.367.1027.2099.0000	Gestão	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO			
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.400,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Ficha:	506	12.363.1029.2034.0000	Apoio a
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha:	479	12.361.1027.2066.0000	Gestão	Alunos do Ensino Superior, Té	-1.100,00		
Ficha:	467	12.367.1027.2099.0000	Gestão	Pedagógica e Suporte da Educ	-1.550,00				
Pedagógica e Suporte da Educ	-800,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha:	515	12.364.1029.2036.0000	Apoio a				
Ficha:	468	12.367.1027.2099.0000	Gestão	Alunos do Ensino Superior, Té	-6.000,00				
Pedagógica e Suporte da Educ	-500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO						
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB						
Ficha:	475	12.361.1025.2070.0000		Ficha:	523	12.306.1031.2039.0000			
Profissionais do Magistério da Educação	-17.550,00	Alimentação Escolar		-139.720,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO						
		02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE					
		AMADOR							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 19 de 34

Ficha: 527	27.812.1057.2075.0000	Promoção
do Esporte e Lazer Comunit	-3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 528	27.812.1057.2075.0000	Promoção
do Esporte e Lazer Comunit	-1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 536	13.392.1032.2040.0000	Promoção
Cultural e Turística	-1.300,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 537	13.392.1032.2040.0000	Promoção
Cultural e Turística	-900,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.412.732,68	

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.526 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.576, de 28 de dezembro de 2017;

### DECRETO :

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-10.717,00 (Dez mil, setecentos e dezessete reais) destinados a atender insuficiência de dotação das verbas orçamentárias a seguir:

SOCIAL	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
575	08.241.1015.2125.0000	Apoio à Pessoa Idosa
	2.056,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
601	08.241.1015.2125.0000	Apoio à Pessoa Idosa
	61,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã	
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
583	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs
	8.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300016	SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

### Anulação:

02 12 01	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
640	15.451.0044.1038.0000	Recapamento Asfáltico
	-8.600,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
100084	Casa Civil- Recap. Asf.- div. Ruas e Av.	
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
447	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar
	-1.301,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 20 de 34

01 TESOIRO  
210000 EDUCAÇÃO INFANTIL  
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
448 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos  
Núcleos de Educação Pré-Escolar -816,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
01 TESOIRO  
210000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### DECRETO Nº 3.525 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de janeiro de 2.018 terá início às 13h00.

Parágrafo Único - O disposto no caput do presente artigo, não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Portarias

### PORTARIA Nº 7.850, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2.018, o servidor MARCELO HENRIQUE LEAL, portador do RG nº 33.342.933-3, Escriturário, para em substituição, responder como "Diretor do Departamento Administrativo", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 21 de 34

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 120/2017

##### CARTA CONVITE Nº 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS EM CRECHES, ESCOLAS E EMEBS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES – SP.

ENCERRAMENTO: 09/01/2018 ÀS 9:30 HORAS

ABERTURA: 09/01/2018 ÀS 10:00 HORAS

Local: Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser protocolados até as 9:30 horas do dia 09/01/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Guararapes, Seção de Expediente, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo que a reunião de abertura e julgamento dos envelopes será às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 – fundos.

Obs.: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 28 de dezembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

##### PROCESSO Nº 121/2017

##### CARTA CONVITE Nº 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA EM CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 09/01/2018 ÀS 13:30 HORAS

ABERTURA: 09/01/2018 ÀS 14:00 HORAS

Local: Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser protocolados até as 13:30 horas do dia 09/01/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Guararapes, Seção de Expediente, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo que a reunião de abertura e julgamento dos envelopes será às 14:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 – fundos.

Obs.: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 28 de dezembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Atos Administrativos

#### Outros atos

#### JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2018, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Trata-se de organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da política de Assistência Social, através do certificado de inscrição no CMAS. Esta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 22 de 34

entidade executa o Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias com meta de atendimento de 79 (setenta e nove) pessoas.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 3.486 de 06 de abril de 2017.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que

for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 28 de dezembro de 2017.

Tarek Dargham

Prefeito

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.832, de 17 de novembro de 2017, e tendo em vista a desclassificação do 4º colocado, fica convocada a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 12 de janeiro de 2018, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de janeiro de 2018.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 23 de 34

O Exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nas segundas ou quintas-feiras, às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
5º	LUANA FURLAN DE OLIVEIRA	47.103.105-7

Guararapes, 27 de dezembro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 24 de 34

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamentos



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1114/2012-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01379/2017	Data do Protocolo: 21/12/2017
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	

RAZÃO SOCIAL:	AILTON RODRIGUES PADARIA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PADARIA DOIS IRMAOS	
CNPJ / CPF:	15.285.128/0001-16	NÚMERO: 93
LOGRADOURO:	Rua ETTORE BERTHOLA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CONJ. HAB. JOSE GARCIA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: AILTON RODRIGUES	
CPF: 06722291880	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 25 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-463-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	486/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01303/2017	Data do Protocolo: 11/12/2017
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4637-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	EDSON AKIRA YAMADA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DISTRIBUIDORA DE DOCES SAINT GERMAIN	
CNPJ / CPF:	00.707.180/0001-46	
LOGRADOURO:	Avenida WASHINGTON LUIZ,	NÚMERO: 512
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. INDUSTRIAL (02-378)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON AKIRA YAMADA	
CPF: 04365517805	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

28/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 26 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	557/2005 - GPES	Data do Protocolo:	28/11/2017
Nº PROTOCOLO:	01236/2017		
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			
RAZÃO SOCIAL:	ALLAN FERNANDES SANTIAGO - ME	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	ALLAN FERNANDES SANTIAGO - ME		
CNPJ / CPF:	06.354.147/0001-66		
LOGRADOURO:	Rua JOÃO RIGHETI	NÚMERO:	281
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	JARDIM SATÉLITE (05-10)		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES		
CEP:	16700-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			
RESPONSÁVEL LEGAL:	ALLAN FERNANDES SANTIAGO	CONSELHO REGIONAL:	N/A
CPF:	34860949803	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:			

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDEDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 27 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000066-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	539/2005 - GPES:	
Nº PROTOCOLO:	01211/2017	Data do Protocolo: 24/11/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA - ME	
CNPJ / CPF:	07.222.225/0001-31	
LOGRADOURO:	Rua DOM LUIZ ORIONI	NÚMERO: 50
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	DOM ORIONI (05-103)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	
CPF: 07677136800	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 28 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-561-000296-1-0

DATA DE VALIDADE: 27/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1422/2016	
Nº PROTOCOLO:	01322/2017	Data do Protocolo: 13/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	HOTEL TRÊS PODERES GUARARAPES LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	REI DOS REIS PIZZARIA	
CNPJ / CPF:	25.219.102/0001-23	
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 438
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO ALVES DE FRANÇA		
CPF: 29044113801		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 29 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	845/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01390/2017	Data do Protocolo: 26/12/2017
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	
RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS - PADARIA	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 30 de 34

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**28/12/2017**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 31 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000034-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	670/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01391/2017	Data do Protocolo: 26/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS - LOJA I	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO,	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA (05-108)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA

CPF: 05270557860

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 32 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: 351820601-472-000060-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	844/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01393/2017	Data do Protocolo: 26/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS - AÇOUQUE	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO,	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA ( 05-108 )	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 33 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000064-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	843/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01389/2017	Data do Protocolo: 26/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO,	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA ( 05-108 )	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA

CPF: 05270557860

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDEDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 265

Página 34 de 34



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-521-00045-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	842/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01392/2017	Data do Protocolo: 26/12/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DEPÓSITO - PINA SUPERMERCADOS LOJA I	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. COPACABANA (05.108)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA

CPF: 05270557860

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

28/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA